



Câmara Municipal de Joaquim Távora

Protocolo Nº 503

Data: 1º 12/2023

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - Fone: (43) 99821-3223, CEP:
86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com



PROJETO DE LEI N.º 66/2023

Súmula: Cria o cargo de "ANALISTA LEGISLATIVO no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Joaquim Távora e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei do Legislativo n.º 66/2023, de autoria da Mesa Diretora, e eu, Reginaldo Vilela, Prefeito de Joaquim Távora, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º Para compor a estrutura jurídico-administrativa da Câmara de Vereadores de Joaquim Távora, fica criado no quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo 01 vaga para o cargo de "ANALISTA LEGISLATIVO".

Art. 2º -. A carga horária, a exigência da escolaridade para ingresso, que se dará mediante concurso prévio, o padrão de remuneração, as atribuições e descrições do cargo e demais especificações constam do ANEXO I, integrante desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 1º de Dezembro de 2023.

Carlos Henrique Castanheira
Presidente da Câmara

Ellen Aparecida Castilho
1ª Secretária

Luiz Paulo Corrêa
Vice-presidente

Fernando da Cunha Fiats
2º Secretário

